



IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofício nº 140/10 CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 24 de maio de 2010.

Vossa Senhoria o Senhor
Luiz Augusto Viva
ACERVO Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa
Rua 7 de Setembro, 6
Centro
45820-000-Porto Seguro BA

Assunto: Relatório de Atividades Complementares do Programa de Resgate Arqueológico
Gasoduto Catu – Carmópolis, Estados da Bahia e Sergipe

Referência: Ofício nº. 62, de 12/05/2010

Senhor Arqueólogo Luiz Augusto Viva,

Cumprimentando-o cordalmente, em atendimento ao ofício nº. 62, de 12/05/2010, comunico que este Centro Nacional de Arqueologia aprova o Relatório de Atividades Complementares do Programa de Resgate Arqueológico em epígrafe, que contemplou a prospecção arqueológica intensiva das áreas dos seguintes Pontos de Entrega de Gás Natural:

- Ponto de Entrega Carmópolis II, Rosário do Catete-SE;
- Ponto de Entrega Itaporanga, Itaporanga d'Ajuda-SF;
- Ponto de Entrega Águas Claras, Estância SF;
- Ponto de Entrega Estância, Estância-SE;
- Ponto de Entrega Fazenda Alvorada, Esplanada BA;
- Ponto de Entrega Fazenda Bálamo, Esplanada-BA;
- Ponto de Entrega Araçás, Araçás BA.

Informo que o empreendimento, nas áreas dos Pontos de Entrega acima relacionados, está apto a receber, no que se refere à questão da proteção do Patrimônio Arqueológico, a Licença de Instalação (L. I.), do órgão licenciador competente.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN